AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

DESPACHO № 1.226, DE 4 DE MAIO DE 2021

Voto

<u>Anexo</u>

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA — ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.005269/2017-24, decidiu pela aprovação do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 50/2017- ANEEL, para correção da data de entrada em operação comercial dos empreendimentos, de acordo com o estabelecido no Edital do Leilão de Transmissão nº 05/2016-ANEEL.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 10.05.2021, seção 1, p. 73, v. 159, n. 86.